



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 169 /2022

*Estabelece Ações de promoção,
diagnóstico e tratamento da
Hemofilia.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Apesar da hemofilia ser uma doença relativamente rara, não deixa de ser importante para as pessoas que as têm, disporem das condições mais favoráveis possíveis, para diagnóstico precoce e tratamento.

Art. 2º. O Poder Público, através da Secretaria de Saúde, deverá organizar uma equipe multiprofissional, para dotar a estas pessoas um tratamento integralizado objetivando um melhor resultado possível.

Art. 3º. Para esta finalidade a Secretaria de Saúde do Município, desenvolverá um trabalho de busca ativa e manter um cadastro atualizado das pessoas portadoras desta doença.

Art. 4º. Em parceria com o Estado e outros Municípios da micro e macro região a que Maracanaú pertence, será garantido os medicamentos e a conduta a ser tomada para cada tipo específico do paciente.

Art. 5º. No 17 de abril, que é considerado o dia nacional dos portadores de hemofilia, a secretaria de saúde em parceria com a secretaria de educação, desenvolverá

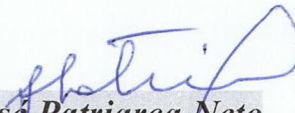


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

nas escolas, teatro e unidades de saúde, palestras e seminários, para conscientizar a população sobre a importância de conhecerem melhor a doença e as possíveis complicações e tratamento.

Art. 6º. Os efeitos desta Lei passarão a vigorar 90 dias após sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 19 de abril de 2022.


José Patriarca Neto
Vereador - PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

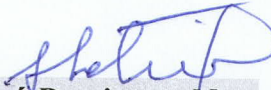
JUSTIFICATIVA

A hemofilia é uma doença que tem uma prevalência baixa na população em geral. A estatística mostra que no Brasil, cerca de 14 mil pessoas são acometidas de hemofilia.

É uma doença genético – hereditária, ligada a alterações no cromossomo X e se caracteriza por problemas de coagulação do sangue. Esta doença não tem cura, porém existe controle podendo durar anos ou a vida inteira.

Esta patologia acomete predominantemente os homens, e se caracteriza por desordens no mecanismo de coagulação do sangue, e que é necessário um diagnóstico precoce, afim de que as pessoas que as tem, se previna da sua principal complicação que é a hemorragia.

Por esta razão, entendo ser importante um acompanhamento permanente das pessoas portadoras desta patologia, afim de ser feito um trabalho de conscientização e orientação para a prevenção de possíveis complicações.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB